

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 493/2025-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ORIENTADOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Servidor Público Municipal Sr. GERSON APINAGE DINIZ, portador do R. G. n° 021188562002-7 SESP/MA e do CPF n° 010.772.123-64, do Cargo de ORIENTADOR ESCOLAR – Escola de 201 a 300 alunos.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, e dar ao servidor ora **exonerado**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação. TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 10 de setembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 -CNPJ: 05.631.031/0001-64